



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



*Arquiva*

**RESOLUÇÃO Nº 334/04**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 16 de janeiro de 2004.

- Considerando a existência de vários assentamentos e acampamentos de trabalhadores rurais sem terra e suas necessidades de assistência;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o processo de seleção Agentes Comunitários de Saúde entre os moradores da microárea do assentamento ou acampamento, quando o número de famílias for suficiente para uma microárea;

Artigo 2º - Aprovar que o processo seletivo seja aberto a todos os moradores da microárea, quando esta for composta por moradores assentados ou acampados e moradores não assentados ou acampados.

Artigo 3 – Recomendar aos Secretários Municipais de saúde que avaliem e orientem as ações de saúde nas áreas de acampamentos e assentamentos de trabalhadores rurais sem terra, na lógica da Estratégia Saúde da Família.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 20 de janeiro de 2004.

  
**João Felício Scárdua**

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**